

Profa. Maria Aparecida - PROGRAL

CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Reunião Extraordinária nº 81

Dia: 30 de setembro de 2008

Às 14 horas

Na Sala dos Conselhos – Reitoria

I - ORDEM DO DIA:

- 1) Participação de membros da ATI com orientações sobre o Sistema de Controle Acadêmico da Graduação.

PROJETO DE PESQUISA EM ENSINO DE GRADUAÇÃO

Aprovação Inicial

- 2) Processo nº 26760/2008 – Profa. Danielle de Marchi Tozatti – Título: “Ilustração Aplicada aos Meios de Comunicação” (**Relatora: Profa. Linete Bartalo**)

MINUTAS DE DELIBERAÇÕES

- 3) Deliberações de adequações curriculares dos Cursos de Graduação. (Cada Coordenador de Colegiado de Curso será o relator do respectivo processo.)

PROJETO DE PESQUISA EM ENSINO

Aprovação inicial

Processo n.º 26760/2008			
Coordenadora: Profa. Danielle de Marchi Tozatti			
TÍTULO: Ilustração Aplicada aos Meios de Comunicação			
OBJETIVO GERAL			
Propiciar aos discentes do curso de Design Gráfico e Design de Moda conhecimento teórico e prática em ilustração de acordo com os conteúdos abordados no currículo do curso; Explorar o universo teórico-metodológico da ilustração em suas diversas funções, com o apoio de textos; Contribuir para a reflexão crítica e atualizada da ilustração na área de Design.			
RESUMO			
Este projeto de pesquisa em ensino tem como fundamento o aprendizado sobre ilustração, suas práticas e teorias, decorrentes do currículo dos cursos de graduação em Design Gráfico e Design de Moda, além da discussão sobre temas relevantes deste universo, suas técnicas e materiais diversificados, com apoio de bibliografia básica de ilustração, design e comunicação. Tendo como objetivos propiciar aos discentes do curso de Design Gráfico e Design de Moda conhecimento teórico e prática em ilustração de acordo com os conteúdos abordados no currículo do curso; explorar o universo teórico-metodológico da ilustração em suas diversas funções, com o apoio de textos; contribuir para reflexão crítica e atualizada da ilustração na área de Design. Será aplicada a metodologia para que os alunos possam desenvolver as ilustrações referentes a EDUEL, visando à criatividade, as técnicas de ilustração empregadas e a comunicação atingida. Espera-se com este projeto que os discentes dos cursos Design de Moda e Design Gráfico da UEL a pratiquem a elaboração e execução das ilustrações, utilizando para isto sistemas metodológicos e técnicas adequadas, oportunizando a vivência de um problema real conjuntamente às soluções apropriadas e adequadas ao briefing proposto pela editora; desenvolvam o processo criativo dos acadêmicos envolvidos; contribuindo de forma significativa com a necessidade da Editora da UEL/EDUEL, de ilustrar os livros e publicações produzidos pela mesma; despertando nos acadêmicos a percepção da importância dos conteúdos abordados no currículo do curso, tornando-os mais responsáveis e dedicados aos projetos curriculares, além de comprometidos com sua função profissional.			
Participantes	função	c.hor.	Departamento
Danielle de Marchi Tozatti	COORD	2	DGN
Paula da Silva Hatadani	COLAB	2	DGN
Participação discente - 16 estudantes, sendo 8 do Curso de Design Gráfico e 8 do Curso de Design de Moda.			
Duração: 36 meses após aprovação			
Aprovado pelo Colegiado do Curso de Design Gráfico, Depto. de Design, Conselho de Centro/CECA, conforme Res. CEPE n. 274/05.			

1

RESOLUÇÃO CEPE Nº ___ /2008

Estabelece adequações curriculares para o curso de Graduação em Administração, a vigorar a partir do ano letivo de 2009.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 6963, de 13/03/2008.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alteradas para a categoria de essenciais, as disciplinas 7ADM002 - Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração I, 7ADM004 - Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração II, 7ADM008 - Empreendedorismo e Elaboração de Projetos de Negócios I, 7ADM012 - Empreendedorismo e Elaboração de Projetos de Negócios II, 7ADM016 - Consultoria em Organizações I e 7ADM022 - Consultoria em Organizações II, locadas, respectivamente, no 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º semestres do curso.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste Artigo será aplicado aos estudantes matriculados no curso de graduação em Administração a partir do ano letivo de 2009.

Art. 3º Fica estabelecido que o estudante somente poderá ser matriculado na Atividade Acadêmica Obrigatória 7TCC002 – Trabalho de Conclusão de Curso II se for aprovado em 7TCC001 – Trabalho de Conclusão de Curso I.

Art. 2º Fica estabelecido que será permitido ao estudante cursar 1(uma) disciplina em regime de pendência.

Parágrafo único. Em caso de reprovação em mais de uma disciplina o estudante ficará retido no semestre respectivo.

Art. 4º Fica estabelecido que as matrículas subseqüentes deverão ser renovadas semestralmente pelo estudante, conforme Calendário de Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.

Art. 5º Fica estabelecido que, aos estudantes ingressantes no curso de graduação em Administração até o ano letivo de 2007, será aplicada as disposições do Artigo 1º da Deliberação – Câmara de graduação nº 034/2007.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, XX de setembro de 2008.

Prof. Dr. Wilmar Sachetin Marçal
Reitor



DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº /2008

Estabelece adequações curriculares para o curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, a vigorar a partir do ano letivo de 2009.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 26445, de 15/08/2008.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO em reunião realizada no dia XX de setembro de 2008 aprovou a seguinte Deliberação:

Art.1º Ficam desmembradas as disciplinas 5CIV015 - Materiais de Construção, 5TRU018 - Resistência dos Materiais e Mecânica das Estruturas A, 5CIV/ELE034 - Instalações e Equipamentos Prediais A, 5TRU/ARQ017 - Construções Metálicas e de Madeira A e 5ARQ050 - Trabalho de Graduação Interdisciplinar A, locadas na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª séries do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, conforme especificadas a seguir:

De:

1ª série

5CIV015 - Materiais de Construção

Oferta: Anual

Carga horária – Teórica: 68h; Prática: 68h; Total: 136h

Ementa: "Classificação dos materiais de construção. Propriedades físicas, mecânicas, térmicas, elétricas e acústicas dos materiais. Estudo das características tecnológicas e aplicações de metais, madeiras, cerâmicas, plásticos, borrachas, tintas, laminados e ferragens. Argamassas. Tecnologia da fabricação e controle tecnológico do concreto. Canteiro de obra e laboratório."

Para:

1ª série

5CIV___ - Materiais de Construção I

Oferta: 1º semestre

Carga horária – Teórica: 34h; Prática: 34h; Total: 68h

Ementa: "Classificação dos materiais de construção. Propriedades físicas, mecânicas, térmicas, elétricas e acústicas dos materiais. Estudo das características tecnológicas e aplicações de metais, madeiras, cerâmicas, plásticos, borrachas, laminados e ferragens."

1ª série

5CIV___ - Materiais de Construção II

Oferta: 2º semestre

Carga horária – Teórica: 34h; Prática: 34h; Total: 68h

Ementa: "Tintas e argamassas. Tecnologia da fabricação e controle tecnológico do concreto. Canteiro de obra e laboratório."

De:

2ª série

5TRU018 - Resistência dos Materiais e Mecânica das Estruturas A

Oferta: Anual

Carga horária – Teórica: 136h; Prática: 00h; Total: 136h

Ementa: "Equilíbrio de um ponto material. Equilíbrio de um corpo rígido. Vínculos e reações de apoio. Esforços internos solicitantes. Propriedades dos materiais. Tensões e deformações. Análise de tensões e deformações para esforço normal,

flexão, cisalhamento e torção. Flambagem. Deslocamento em estruturas. Estruturas hiperestáticas. Modelagem estrutural.”

Para:

2ª série

5TRU___ - Mecânica das Estruturas

Oferta: **1º semestre**

Carga horária – Teórica: **68h**; Prática: **00h**; Total: **68h**

Ementa: “Equilíbrio de um ponto material. Equilíbrio de um corpo rígido. Vínculos e reações de apoio. Forças distributivas: centróides e centros de gravidade, momentos de inércia. Análise de estruturas de barras. Esforços internos solicitantes.”

2ª série

5TRU___ - Resistência dos Materiais

Oferta: 2º semestre

Carga horária – Teórica: **68h**; Prática: **00h**; Total: **68h**

Ementa: “Tensões e deformações. Propriedades dos materiais. Análise de tensões e deformações para esforço normal, flexão, cisalhamento e torção. Deslocamento em vigas. Flambagem. Introdução às estruturas hiperestáticas.”

De:

3ª série

5CIV/ELE034 - Instalações e Equipamentos Prediais A (51/51)

Oferta: Anual

Carga horária – Teórica: 68h; Prática: 34h; Total: 102h

Ementa: “Fundamentos de hidráulica. escoamento em condutos forçados e condutos livres. Instalações de água fria e quente. Esgotos sanitários e águas pluviais. Instalações de prevenção contra incêndio. Instalações de gás. Instalações especiais em hospitais e indústrias. Instalações elétricas prediais e residenciais. Eletricidade básica. Circuitos elétricos: sistemas polifásicos. Iluminação luminotécnica. Instalações especiais em edifícios, e infra-estrutura urbana.

Para:

3ª série

5CIV___ - Instalações e Equipamentos Prediais I (Instalações Hidráulicas)

Oferta: **1º semestre**

Carga horária – Teórica: **34h**; Prática: **17h**; Total: **51h**

Ementa: “Fundamentos de hidráulica. escoamento em condutos forçados e condutos livres. Instalações de água fria e quente. Esgotos sanitários e águas pluviais. Instalações de prevenção contra incêndio. Instalações de gás. Instalações especiais em hospitais e indústrias.”

3ª série

5ELE___ - Instalações e Equipamentos Prediais II (Instalações Elétricas)

Oferta: **2º semestre**

Carga horária – Teórica: **34h**; Prática: **17h**; Total: **51h**

Ementa: “Instalações elétricas prediais e residenciais. Eletricidade básica. Circuitos elétricos: sistemas polifásicos. Iluminação luminotécnica. Instalações especiais em edifícios, e infra-estrutura urbana.”

De:

4ª série

5TRU/ARQ017 - Construções Metálicas e de Madeira A (68/34)

Oferta: Anual

Carga horária – Teórica: 68h; Prática: 34h; Total: 102h

Ementa: "Sistemas estruturais usuais para estruturas de aço e madeira. Cálculo de elementos simples. Ligações. Fabricação e montagem. Projeto e detalhamento do processo construtivo."

Para:

4ª série

5TRU___ - Construções Metálicas

Oferta: **1º semestre**

Carga horária – Teórica: **34h**; Prática: **17h**; Total: **51h**

Ementa: "Introdução, histórico, situação atual e perspectivas. Principais normas. Sistemas estruturais para estruturas em metálicas. Cálculo de elementos simples. Ligações. Projeto. Fabricação e montagem."

4ª série

5TRU___ - Construções em Madeiras

Oferta: **2º semestre**

Carga horária – Teórica: **34h**; Prática: **17h**; Total: **51h**

Ementa: "Introdução, histórico, situação atual e perspectivas. Principais normas. Sistemas estruturais para estruturas em madeira. Cálculo de elementos simples. Ligações. Projeto. Fabricação e Montagem."

De:

5ª série

5ARQ050 - Trabalho de Graduação Interdisciplinar A

Oferta: Anual

Carga horária – Teórica: 34h; Prática: 170h; Total: 204h

Ementa: "Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso. Temática única e tema livre, podendo ser nas áreas de Projeto, Tecnologia, Teoria ou Urbanismo."

Para:

5ª série

5ARQ___ - Trabalho de Graduação Interdisciplinar

Oferta: **Anual**

Carga horária – Teórica: **34h**; Prática: **34h**; Total: **68h**

Ementa: "Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso. Temática única e tema livre, podendo ser nas áreas de Projeto, Tecnologia, Teoria ou Urbanismo."

5ª série

5ARQ___ - Técnicas de Pesquisa em TFGI

Oferta: **Anual**

Carga horária – Teórica: **68h**; Prática: **68h**; Total: **136h**

Ementa: "Desenvolvimento de técnicas de pesquisa em Trabalho de Graduação Interdisciplinar. Temática única e tema livre, podendo ser nas áreas de Projeto, Tecnologia, Teoria ou Urbanismo."

Art. 2º O disposto nesta Deliberação será aplicado aos estudantes matriculados no curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, a partir do ano letivo de 2009.

5

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, XX de setembro de 2008.

Profª Drª Maria Aparecida Vivan de Carvalho
Presidente da Câmara de Graduação

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº /2008

Estabelece adequações curriculares para o curso de graduação em Arquivologia, a vigorar a partir do ano letivo de 2009.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 8651, de 26/03/2008.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO em reunião realizada no dia XX de setembro de 2008 aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterada a vinculação departamental das disciplinas 2CIN/COP002 - Informática Aplicada à Gestão Documental I e 2CIN/COP009 - Informática Aplicada à Gestão Documental II, locadas, respectivamente, no 3º e 4º semestres do curso de graduação em Arquivologia, conforme especificados a seguir:

De:

2CIN/COP002 - Informática Aplicada à Gestão Documental I (34/34)

Para:

2COP___ - Informática Aplicada à Gestão Documental I

De:

2CIN/COP009 - Informática Aplicada à Gestão Documental II (34/34)

Para:

2CIN___ - Informática Aplicada à Gestão Documental II

Art. 2º Ficam alterados os pré-requisitos exigidos para as Atividades Acadêmicas 2CIN___ - Informática Aplicada à Gestão Documental II e 2TCC601 - Trabalho de Conclusão de Curso I, locadas, respectivamente, no 4º e 7º semestres, conforme especificados a seguir:

4º Semestre

2CIN___ - Informática Aplicada à Gestão Documental II

Pré-requisito exigido: 2COP___ - Informática Aplicada à Gestão Documental I

7º Semestre

2TCC601 - Trabalho de Conclusão de Curso I

Pré-requisito exigido: 2CIN012 – Métodos e Técnicas da Pesquisa

Art. 3º O disposto nesta Deliberação será aplicado aos estudantes matriculados no curso de graduação em Arquivologia, a partir do ano letivo de 2009.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, XX de setembro de 2008.

Profª Drª Maria Aparecida Vivan de Carvalho
Presidente da Câmara de Graduação

7

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº /2008

Estabelece adequações curriculares para o curso de graduação em Biblioteconomia, a vigorar a partir do ano letivo de 2009.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 6724, de 12/03/2008.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO em reunião realizada no dia XX de setembro de 2008 aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam instituídos, a partir do ano letivo de 2009, pré-requisitos para a disciplina 2BIB016 – Representação Temática II, locada no 3º semestre, e para as Atividades Acadêmicas Obrigatórias de Natureza Especial 2EST605 – Laboratório de Práticas Integradas, 2TCC603 – Trabalho de Conclusão de Curso I e 2TCC604 – Trabalho de Conclusão de Curso II, locadas, respectivamente, no 4º, 7º e 8º semestres do curso de graduação em Biblioteconomia, conforme especificados a seguir:

3º semestre

2BIB016 – Representação Temática II

Pré-requisito: 2BIB034 – Representação Temática IA

4º semestre

2EST605 – Laboratório de Práticas Integradas

Pré-requisitos: 2BIB007 – Normalização Documentária II;

2BIB009 – Representação Descritiva II;

2BIB034 – Representação Temática IA;

2BIB013 – Fontes de Informação I;

2BIB016 – Representação Temática II.

7º semestre

2TCC603 – Trabalho de Conclusão de Curso I

Pré-requisito: 2BIB029 – Pesquisa em Ciência da Informação e Biblioteconomia II

8º semestre

2TCC604 – Trabalho de Conclusão de Curso II

Pré-requisito: 2TCC603 – Trabalho de Conclusão de Curso I.

Art. 2º O disposto nesta Deliberação será aplicado aos estudantes matriculados no curso de graduação em Biblioteconomia, a partir do ano letivo de 2009.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, XX de setembro de 2008.

Profª Drª Maria Aparecida Vivan de Carvalho
Presidente da Câmara de Graduação



DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº /2008

Altera a distribuição da carga horária da disciplina 6BIO020 – Genética Aplicada à Biotecnologia, do curso de graduação em Ciências Biológicas; Habilitação: Bacharelado e Licenciatura, a vigorar a partir do ano letivo de 2009.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 26470, de 15/08/2008.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO em reunião realizada no dia XX de setembro de 2008 aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterada a distribuição da carga horária da disciplina 6BIO020 - Genética Aplicada à Biotecnologia, locada na 4ª série do curso de graduação em Ciências Biológicas, Habilitação: Bacharelado e Licenciatura:

De:

4ª série

6BIO020 - Genética Aplicada à Biotecnologia

Oferta: 2º semestre

Carga horária – Teórica: 00h; Prática: 68h; Total: 68h.

Para:

4ª série

6BIO020 - Genética Aplicada à Biotecnologia

Oferta: 2º semestre

Carga horária – Teórica: **34h**; Prática: **34h**; Total: **68h**.

Art. 2º O disposto nesta Deliberação aplica-se aos estudantes matriculados no curso de Ciências Biológicas, Habilitação: Bacharelado e Licenciatura, a partir do ano letivo de 2009.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, XX de setembro de 2008.

Profª Drª Maria Aparecida Vivan de Carvalho
Presidente da Câmara de Graduação

9

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº ___/2008

Estabelece adequações curriculares para o curso de Graduação em Ciências Sociais, Habilitação: Bacharelado e Licenciatura, a vigorar a partir do ano letivo de 2009.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 26171, de 14/08/2008.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO em reunião realizada no dia XX de XXXX de 2008 aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado do 5º semestre para o 6º semestre a oferta da disciplina 1SOC724 – Metodologia do Ensino em Sociologia I, do curso de graduação em Ciências Sociais, Habilitação: Licenciatura.

Art. 2º Ficam alterados os pré-requisitos exigidos para as disciplinas Optativas do curso de graduação em Ciências Sociais, Habilitação: Bacharelado e Licenciatura, conforme especificados a seguir:

Disciplina	DE:	PARA:
1SOC949	1SOC709 e estar cursando 1SOC713	1SOC717
1SOC951	1SOC709	sem pré-requisito
1SOC941	sem pré-requisito	1SOC717
1SOC935	sem pré-requisito	1SOC712

Art. 3º O disposto nesta Deliberação aplica-se a todos os alunos matriculados no curso de graduação em Ciências Sociais, a partir do ano letivo de 2009.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, XX de XXX de 2008.

Profª Drª Maria Aparecida Vivan de Carvalho
Presidente da Câmara de Graduação

10

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº XX/2008

Estabelece adequações curriculares para o curso de graduação em Design de Moda, a vigorar a partir do ano letivo de 2009.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 26656, de 19/08/08;

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia XX de setembro de 2008 aprovou a seguinte Deliberação:

Art.1º Fica alterado o parágrafo único, do Artigo 2º, da Deliberação – Câmara de graduação nº 056/2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. As Atividades Acadêmicas Complementares previstas no *caput* deste artigo deverão ser cumpridas, pelo estudante, dentre as seguintes modalidades e com as respectivas cargas horárias máximas:

ATIVIDADE	C/H MÁXIMA
Iniciação Científica	60h
Publicação em Evento Científico ou Periódico	50h
Programa de Formação Complementar no Ensino de Graduação	68h
Projeto/Programa de Extensão	68h
Projeto de Pesquisa	68h
Projeto de Pesquisa em Ensino	68h
Monitoria Acadêmica	136h
Curso (limite de 40 horas por curso)	120h
Oficina/Workshop	120h
Participação em exposição e desfile (5h por cada participação)	30h
Produção/monitoria de eventos	30h
Backstage	30h
Participação em concurso (5h por cada concurso)	40h
Classificação em concurso (10h por cada concurso)	40h
Finalista em concurso – 3 primeiros lugares (30h por cada concurso)	90h
Congresso	60h
Seminário	20h
Simpósio	20h
Conferência/Palestra	20h
Participação como voluntário em projetos sociais relacionados à área e desvinculados da UEL	50h
Participação como voluntário em projetos sociais <i>não</i> relacionados à área e desvinculados da UEL	10h
Disciplina Especial aprovada pelo Colegiado	C/h da disciplina
Disciplina Eletiva	C/h da disciplina
Disciplina cumprida em outra IES conveniada	C/h da disciplina

Art. 2º O disposto nesta Deliberação será aplicado aos estudantes matriculados no curso de graduação em Design de Moda, a partir do ano letivo de 2009.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, XX de setembro de 2008.

Profª Drª Maria Aparecida Vivan de Carvalho
Presidente da Câmara de Graduação

12

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº XXX/2008

Estabelece adequações curriculares para o curso de graduação em Design Gráfico, a serem implantadas a partir do ano letivo de 2009.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 24002, de 28/07/2008.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia XX de setembro de 2008 aprovou a seguinte Deliberação:

Art.1º Fica alterado o Artigo 18 da Resolução CEPE nº 29/2005, que reformula o Projeto Pedagógico do Curso de Design Gráfico, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. Para a integralização curricular o estudante deverá cumprir, além das Atividades Acadêmicas constantes da seriação, um total de 135 (cento e trinta e cinco) horas de Atividades Acadêmicas Complementares.

§ 1º As Atividades Acadêmicas Complementares serão cumpridas em 5 (cinco) áreas distintas, com carga horária máxima para cada uma delas de até 34 (trinta e quatro) horas, a seguir discriminadas:

Áreas	ATIVIDADE	C/H MÁXIMA
I	Projetos de Pesquisa, de Pesquisa em Ensino, de Extensão e Integrados e Programas	34h
II	Participação em eventos e cursos de extensão	34h
III	Participação em Estágio Curricular não Obrigatório	34h
IV	Disciplina Eletiva ou Disciplina Especial	34h
V	Monitoria Acadêmica	34h

§ 2º Das 5 (cinco) áreas previstas no parágrafo anterior, o estudante deverá, obrigatoriamente, participar em I, II e III e optar em IV ou V para completar a carga horária restante de Atividade Acadêmica Complementar.

Art. 2º Fica desmembrada a disciplina 6DGN030 - Sinalização e Design de Superfícies, locada na 3ª série do curso, conforme especificado a seguir:

De:
3ª Série
6DGN030 - Sinalização e Design de Superfícies
Oferta – Anual
Carga horária – Teórica: 34h; Prática: 68h; Total: 102h

13

Para:

3ª série

6DGN___ - Design de Superfícies

Oferta: 1º semestre

Carga horária – Teórica: 17h; Prática: 34h; Total: 51h;

Ementa: "Caracterização do *design* de superfície. Desenvolvimento de imagens para revestimentos e criações para estamperia e cerâmica. Materiais e processos gráficos para a aplicação em diferentes superfícies".

6DGN___ - Sinalização

Oferta: 2º semestre

Carga horária – Teórica: 17h; Prática: 34h; Total: 51h;

Ementa: "Sistemas de sinalização. Sinalização interna e externa. Sistematização de informações verbais e não-verbais. Materiais, estruturas e processos de impressão. Pequenos e grandes formatos".

Art. 3º O disposto nesta Deliberação será aplicado aos estudantes ingressantes no curso de graduação em Design Gráfico, a partir do ano letivo de 2009.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, XX de setembro de 2008.

Profª Drª Maria Aparecida Vivan de Carvalho
Presidente da Câmara de Graduação

14

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº XXX/2008

Estabelece adequações curriculares para o curso de graduação em Educação Artística – Habilitação: Licenciatura em Arte Visual, a serem implantadas a partir do ano letivo de 2009.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 25891, de 12/08/2008.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia XX de setembro de 2008 aprovou a seguinte Deliberação:

Art.1º Fica desmembrada a atividade acadêmica especial de natureza obrigatória 7EST602 – Metodologia e Prática do Ensino em Arte II, locada no 6º semestre do curso de graduação em Educação Artística, currículo implantado em 2005:

De:

7EST602 – Metodologia e Prática do Ensino em Arte II

Carga Horária – Teórico/Prática: 119h

Ementa: "O conhecimento: relações entre o senso comum e a ciência. Diferenças e coincidências entre ciência e arte. Procedimentos metodológicos e as finalidades da investigação científica. Metodologia e instrumentalização teórica e a prática da investigação no campo da arte visual. Desenvolvimento de estudos e elaboração de projetos de pesquisa em arte com vistas ao desenvolvimento dos trabalhos de conclusão de curso (TCC). Práticas de Ensino supervisionado."

Para:

7EST___ - Metodologia e Prática do Ensino em Arte II A

Carga Horária – Teórico/Prática: 85h

Oferta: 6º semestre

EMENTA: "Desenvolvimento de conteúdos em arte visual e a organização e otimização da ação instrucional em situações de ensino formal e não formal. Práticas de Estágio Supervisionado."

7ART___ - Fundamentos de Pesquisa em Arte

Carga Horária – Teórico/Prática: 34h

Oferta: 6º semestre

EMENTA: "O conhecimento: relações entre o senso comum e a ciência. Diferenças e coincidências entre ciência e arte. Procedimentos metodológicos e as finalidades da investigação científica. Metodologia e instrumentalização teórica e a prática da investigação no campo da arte visual. Desenvolvimento de estudos e elaboração de projetos de pesquisa em arte com vistas ao desenvolvimento dos trabalhos e conclusão de curso (TCC)."

Art. 2º Fica extinta a disciplina 7ART034 – Atividades Vivenciais, carga horária teórico/prática de 34 horas, locada no 3º semestre do curso de graduação em Educação Artística.

Art. 3º Fica alterada a carga horária e a ementa da disciplina 7ART009 – Fundamentos do Ensino de Arte Visual II, locada no 2º semestre do curso de graduação em Educação Artística:

De:

7ART009 – Fundamentos do Ensino de Arte Visual II

Carga Horária – Teórico/Prática: 34h

EMENTA: "Estudo de documentos curriculares em Arte-Educação. Elaboração de constructos educacionais e sua operacionalização pedagógica em Arte: planejamento, procedimentos, estratégias, didática e recursos instrucionais. Laboratório didático."

Para:

7ART___ - Fundamentos do Ensino de Arte Visual II A

Carga Horária – Teórico/Prática: 68h

Oferta: 2º semestre

EMENTA: "Estudo de documentos curriculares em Arte-Educação. Elaboração de constructos educacionais e sua operacionalização pedagógica em Arte: planejamento, procedimentos, estratégias, didática e recursos instrucionais. Laboratório didático. Vivências em situação de Ensino."

Art. 4º Fica alterado o quadro do Artigo 18, da Resolução CEPE nº 30/2005, conforme especificado a seguir:

Art. 18. A carga horária de práticas vivenciadas ao longo do curso, conforme determina a legislação, está distribuída nas seguintes disciplinas:

Código	Nome	Carga Horária
.....
.....
.....
.....
.....
.....
7ART---	Fundamentos do Ensino de Arte Visual II A	68
.....
.....
.....

Art. 5º O disposto nesta Deliberação aplica-se aos estudantes matriculados no curso de graduação em Educação Artística, a partir do ano letivo de 2009.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, XX de setembro de 2008.

Profª Drª Maria Aparecida Vivan de Carvalho
Presidente da Câmara de Graduação

16

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº XX/2008

Estabelece adequações curriculares para o curso de graduação em Educação Física – Habilitação: Bacharelado, a vigorar a partir do ano letivo de 2009.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 26382, de 15/08/2008.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia XX de setembro de 2008, aprovou a seguinte Deliberação:

- Art. 1º Fica alterada, da 3ª para a 4ª série do curso, a oferta da disciplina 6DEF015 - Educação Física e Dança.
- Art. 2º Fica alterada, da 4ª para a 3ª série do curso, a oferta da disciplina 6DEF021 – Prescrição e Orientação de Exercícios Físicos.
- Art. 3º O disposto nesta Deliberação aplica-se aos estudantes ingressantes no curso de Educação Física, Habilitação: Bacharelado, a partir do ano letivo de 2009.
- Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, XX de setembro de 2008.

Profª Drª Maria Aparecida Vivan de Carvalho
Presidente da Câmara de Graduação

17

RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº ____/2008

Cria a Atividade Acadêmica Especial de Natureza Obrigatória 6TCC__ - Trabalho de Conclusão de Curso, no curso de graduação em Educação Física, Habilitação: Licenciatura, a vigorar a partir do ano letivo de 2009.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 25123, de 06/08/2008.

OS CONSELHOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e de ADMINISTRAÇÃO aprovaram e eu, Reitor, sanciono o seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Atividade Acadêmica Especial de Natureza Obrigatória 6TCC__ - Atividade Acadêmica de Trabalho de Conclusão de Curso, a ser locada na 4ª série do curso de graduação em Educação Física, Habilitação: Licenciatura, conforme especificado a seguir:

4ª Série

6TCC__ - Atividade Acadêmica de Trabalho de Conclusão de Curso

Oferta: Anual

Carga Horária – Teórico/Prática: 68h; Total: 68h

Ementa: "Elaboração do processo de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso no formato Monografia, em Educação Física nas diferentes modalidades e níveis de Ensino. Planejamento e desenvolvimento da Monografia sob orientação docente. Avaliação mediante seminário Científico."

Art. 2º A carga horária total do curso de graduação em Educação Física, Habilitação: Licenciatura, fica alterada conforme segue:

De: 2.912 (duas mil, novecentas e doze) horas.

Para: 2.980 (duas mil, novecentas e oitenta) horas.

Art. 3º O disposto nesta Resolução será aplicado aos estudantes matriculados no curso de graduação em Educação Física, Habilitação: Licenciatura, a partir do ano letivo de 2009.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, de setembro de 2008.

Prof Dr Wilmar Sachetin Marçal
Reitor

18

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº ___/2008

Estabelece adequações curriculares para o curso de graduação em Engenharia – Habilitação: Engenharia Elétrica, a serem implantadas a partir do ano letivo de 2009.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 26482, de 15/08/2008.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO em reunião do dia XX de setembro de 2008 aprovou seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam desmembradas as disciplinas 2ELE002 – Eletricidade Básica e 2QUI032 – Química Aplicada à Engenharia Elétrica, locadas na 1ª série do curso, conforme especificadas a seguir:

DE

2ELE002 – Eletricidade Básica

Oferta: 2º semestre

Carga Horária – Teórica: 34h; Prática:34h; Total: 68h

PARA

2ELE___ - Eletricidade Básica I

Oferta: 2º semestre

Carga Horária – Teórica: 34h; Prática: 00h; Total: 34h

Ementa: "Conceitos Básicos de Eletricidade: carga elétrica, tensão, corrente e potência. Materiais condutores, isolantes e magnéticos. Resistência e Resistores. Associação de resistores. Circuitos de corrente contínua em série e em paralelo. Capacitância e capacitores. Associação de capacitores. Indutância e indutores. Dispositivos não-lineares. Fontes dependentes e independentes de corrente e tensão. Análise de circuitos em corrente contínua."

2ELE___ - Eletricidade Básica II

Oferta: 2º semestre

Carga Horária – Teórica: 00h; Prática: 34h; Total: 34h

Ementa: "Normas e Procedimentos. Elaboração de Relatórios. Uso dos medidores elétricos analógicos e digitais. Medição de tensão, corrente e potência. Resistores: código de cores, medição de resistência. Capacitores: código de cores, medição de capacitância. Uso do Osciloscópio. Técnicas de soldagem. Confecção de placas de circuito impresso."

DE

2QUI032 – Química Aplicada à Engenharia Elétrica

Oferta: 1º semestre

Carga Horária – Teórica: 68h; Prática:34h; Total: 102h

PARA

2QUI___ – Química Aplicada à Engenharia Elétrica I

Oferta: 1º semestre

Carga Horária – Teórica: 68h; Prática: 00h; Total: 68h

Ementa: "Estados, Propriedade e Caracterização da Matéria. Eletroquímica de equilíbrio e dinâmica. Novos Materiais."

2QUI___ – Química Aplicada à Engenharia Elétrica II

Oferta: 1º semestre

Carga Horária – Teórica: 00h; Prática: 34h; Total: 34h

Ementa: "Noções de segurança. Preparo de soluções. Lei de Lambert-Beer. Equilíbrios físicos. Condutividade iônica. Uso da tabela de potenciais padrão. Pilhas e baterias."

19

Art. 2º Ficam incluídos pré-requisitos para as disciplinas 2ELE003 – Circuitos Elétricos I, 2ELE004 – Circuitos Elétricos II, 2ELE009 – Microprocessadores, 2ELE011 – Circuitos Digitais II, 2ELE012 – Máquinas Elétricas e Transformadores e 2ELE017 – Controle e Automação Industrial, locadas na 2ª, 3ª e 4ª séries do curso, conforme especificados a seguir:

Séries	Disciplinas	Pré-requisitos
2ª	2ELE003 -	2MAT003, 2ELE002 e 2MAT004
2ª	2ELE004 -	2MAT003, 2ELE002 e 2MAT004
3ª	2ELE009 -	2ELE006 e 2COP001
3ª	2ELE011 -	2ELE006 e 2COP001
3ª	2ELE012 -	2ELE003, 2ELE024 e 2ELE004
4ª	2ELE017 -	2ELE003 e 2MAT004

Art. 3º Ficam alterados os pré-requisitos para as disciplinas 2ELE003 – Circuitos Elétricos I, 2ELE004 – Circuitos Elétricos II, 2ELE006 – Circuitos Digitais I, 2ELE007 – Dispositivos Eletrônicos e 2ELE024 – Laboratórios de Medidas Elétricas A, locadas na 2ª série do curso, conforme especificados a seguir:

Disciplinas	Pré-requisitos
2ELE003 – Circuitos Elétricos I	2MAT003, 2ELE e 2ELE
2ELE004 – Circuitos Elétricos II	2MAT003, 2ELE e 2ELE
2ELE006 – Circuitos Digitais I	2ELE e 2ELE
2ELE007 – Dispositivos Eletrônicos	2MAT003, 2ELE e 2ELE
2ELE024 – Laboratórios de Medidas Elétricas A	2ELE e 2ELE

Art. 4º O disposto nesta Deliberação aplica-se aos estudantes ingressantes no curso de graduação em Engenharia - Habilitação: Engenharia Elétrica, a partir do ano letivo de 2009.

Art. 5º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, XX de setembro de 2008.

Profª Drª Maria Aparecida Vivan de Carvalho
Presidente da Câmara de Graduação

20

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº /2008
Estabelece adequações curriculares para o curso de graduação em Farmácia, a serem implantadas a partir do ano letivo de 2009.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 27822, de 27/08/2008.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO em reunião realizada no dia XX de setembro de 2008 aprovou a seguinte Deliberação:

Art.1º A disciplina 6FAR013 – Habilidades e Procedimentos em Saúde passará de bloco para regular, sendo locada no segundo semestre letivo da 1ª série do curso.

Art. 2º Ficam desmembradas as disciplinas 6FAR010 – Tecnologia Farmacêutica I e 6FAR011 – Tecnologia Farmacêutica II, locadas na 4ª série do curso, conforme especificações a seguir:

De:

4ª Série

6FAR010 – Tecnologia Farmacêutica I

Oferta: 1º semestre

Carga Horária – Teórica: 102h; Prática: 34h; Total: 136h

Ementa: “Tecnologia, gestão e controle de qualidade de medicamentos envolvidos na produção de formas farmacêuticas sólidas.”

6FAR011 – Tecnologia Farmacêutica II

Oferta: 2º semestre

Carga Horária – Teórica: 102h; Prática: 34h; Total: 136h

Ementa: “Tecnologia e gestão de qualidade envolvidos na produção de medicamentos na forma farmacêutica líquida e semi-sólida e controle de qualidade biológica de fármacos, medicamentos e cosméticos.”

Para:

4ª Série

6FAR___ - Tecnologia de Formas Farmacêuticas Sólidas

Oferta: Bloco (1º semestre)

Carga Horária – Teórica: 43h; Prática: 8h; Total: 51h

Ementa: “Processos tecnológicos envolvidos na produção industrial de formas farmacêuticas sólidas.”

6FAR___ - Gestão de Qualidade de Medicamentos

Oferta: 1º Semestre

Carga Horária – Teórica: 34h; Prática: 00h; Total: 34h

Ementa: “Ferramentas da qualidade aplicada a indústria farmacêutica.”

6FAR___ - Controle Biológico de Qualidade de Medicamentos e Correlatos

Oferta: Bloco (1º semestre)

Carga Horária – Teórica: 34h; Prática: 17h; Total: 51h

Ementa: "Controle biológico de fármacos. Medicamentos e correlatos."

6FAR___ - Tecnologia de Formas Farmacêuticas Líquidas e Semi-Sólidas

Oferta: Bloco (2º semestre)

Carga Horária – Teórica: 26h; Prática: 8h; Total: 34h

Ementa: "Processos tecnológicos envolvidos na produção industrial de formas farmacêuticas líquidas de formas farmacêuticas líquidas e semi-sólidas."

6FAR___ - Controle de Qualidade Físico –Químico de Fármacos e Medicamentos

Oferta: 2º semestre

Carga Horária – Teórica: 68h; Prática: 34h; Total: 102h

Ementa: "Ensaio físicos e físico-químicos aplicados na análise de medicamentos."

Art. 3º O disposto nesta Deliberação aplica-se aos estudantes matriculados no curso de graduação em Farmácia a partir do ano letivo de 2009.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA,

Profª Drª Maria Aparecida Vivan de Carvalho
Presidente da Câmara de Graduação

22

RESOLUÇÃO CEPE Nº ___/2008

Estabelece adequações curriculares para o curso de graduação em Física, Habilitação: Bacharelado e Licenciatura, a vigorar a partir do ano letivo de 2009.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 28352, de 01/09/2008.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

- Art. 1º Fica excluída, da Matriz Curricular do Curso de graduação em Física, Habilitação: Bacharelado e Licenciatura, a Atividade Acadêmica Científico-Cultural 6FIS021 – Seminários III.
- Art. 2º Fica excluída, da Matriz Curricular do Curso de graduação em Física, Habilitação: Bacharelado, a Disciplina Especial Programada.
- Art. 3º Fica alterado do 1º para o 2º semestre, a oferta da disciplina 6MAT038 – Álgebra Linear B, locada 2ª série do curso de graduação em Física, Habilitação: Bacharelado.
- Art. 4º Fica alterada do 2º semestre da 2ª série para o 1º semestre da 3ª série do curso de graduação em Física, Habilitação: Bacharelado; a oferta da disciplina 6FIS015 – Mecânica Geral.
- Art. 5º Fica alterada da 1º semestre da 4ª série para o 1º semestre da 3ª série, do curso de graduação em Física, Habilitação: Licenciatura, a oferta da Disciplina Optativa I.
- Art. 6º Fica alterada a distribuição da carga horária da disciplina 6FIS019 – Laboratório de Física Moderna, locada na 3ª série do curso de graduação em Física, Habilitação - Licenciatura:

De

3ª série

6FIS019 – Laboratório de Física Moderna

Carga horária – Teórica: 00h; Prática: 120h; Total: 120h

Para:

6FIS___ – Laboratório de Física Moderna A

Carga horária – Teórica: 00h; Prática: 136h; Total: 136h

- Art. 7º Ficam alterados os pré-requisitos das disciplinas do curso de graduação em Física, Habilitação: Bacharelado, conforme discriminados a seguir:

Série	Cód.	Disciplinas	Pré-requisito
3ª	6FIS025	Física Moderna I A	6FIS012 e 6FIS014
3ª	6FIS026	Física Matemática II	6MAT037 e 6FIS018
3ª	6FIS028	Mecânica Analítica	*6FIS015 e 6MAT037
3ª	6FIS015	Mecânica Geral	6FIS006 e 6MAT010
4ª	6FIS032	Mecânica Quântica I	6FIS025 e 6FIS028

23

4ª	6FIS023	Evolução dos Conceitos e Teorias da Física	6FIS025
4ª	6FIS036	Introdução às Técnicas de Ensino e Pesquisa em Física	6FIS025 e 6FIS015
4ª	6FIS037	Mecânica Estatística	6FIS025 e 6FIS030
4ª		Optativa II	6FIS025

Art.8º Ficam alterados os pré-requisitos das disciplinas do curso de graduação em Física, Habilitação: Licenciatura, conforme discriminados a seguir:

Série	Cód.	Disciplinas	Pré-requisito
3	6FIS017	Física Moderna I	6FIS012 e 6FIS014
4	6EST306	Metodologia e Prática do Ensino de Física: Estágio Supervisionado	6EST305
4	6FIS023	Evolução dos Conceitos e Teorias da Física	6FIS017
4	6EST307	Práticas de Ensino: Estágio Supervisionado	6FIS017 e 6FIS015
		Optativa II	6FIS017
		Disciplina Especial Programada	6FIS012 e 6MAT037

Art. 9º Ficam alterados os pré-requisitos das disciplinas do curso de graduação em Física, Habilitação: Bacharelado e Licenciatura, conforme discriminados a seguir:

Série	Cód.	Disciplinas	Pré-requisito
2ª	6FIS012	Física Geral II	6FIS006
2ª	6FIS013	Laboratório de Física Geral II	6FIS004
2ª	6FIS014	Física Geral III	6FIS006 e 6MAT010
4ª		Optativa I	6FIS012

Art. 10. Fica estabelecido como pré-requisito a 6FIS028 – Mecânica Analítica, locada na 3ª série do curso de graduação em Física, Habilitação: Bacharelado, a disciplina 6MAT037 – Cálculo e Geometria Analítica II e o estudante ter cursado a disciplina 6FIS015 – Mecânica Geral com aproveitamento igual ou superior a 4,0 (quatro) e frequência mínima igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 11. Fica estabelecido que para cumprir a disciplina 6FIS029 – Eletromagnetismo II, locada na 3ª série do curso de graduação em Física – Habilitação: Bacharelado, o estudante deverá ter cursado a disciplina 6FIS020 – Eletromagnetismo I com aproveitamento igual ou superior a 4,0 (quatro) e frequência mínima igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

Art.12. Fica estabelecido que para cumprir a disciplina 6FIS033 – Mecânica Quântica II, locada na 4ª série do Curso de graduação em Física, Habilitação: Bacharelado, o estudante deverá ter cursado a disciplina 6FIS032 – Mecânica Quântica I com aproveitamento igual ou superior a 4,0 (quatro) e frequência mínima igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

Art.13. Fica estabelecido que para cumprir a Atividade Acadêmica Especial de Natureza Obrigatória 6TCC301 – Trabalho de Conclusão de Curso, locada na 4ª série do Curso de graduação em Física, Habilitação: Bacharelado, o estudante deverá ter integralizado o currículo até a 3ª série.

24

Art.14. Fica alterado o Artigo 17, da Resolução CEPE nº 37/2005, que reformula o Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Física - Habilitação: Licenciatura, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. Para integralizar o currículo o estudante deverá cumprir, além das atividades pedagógicas constantes da Matriz Curricular:

I. **32 (trinta e duas) horas de seminários programados;**

II

III. **100 (cem) horas das demais Atividades Acadêmico-Científico-Culturais previstas regimentalmente;**

IV.

Art.15. Fica alterado o Artigo 17, da Resolução CEPE nº 36/2005, que reformula o Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Física, Habilitação: Bacharelado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. Para a integralização curricular, o estudante deverá cumprir, além das atividades acadêmicas constantes da Matriz Curricular:

I. 32 (trinta e duas) horas de seminários programados;

II. 168 (cento e sessenta e oito) horas das demais Atividades Acadêmico-Científico-Culturais;

III. 136 (cento e trinta e seis) horas de disciplinas optativas.

Art.16. Fica estabelecido que o estudante do curso de graduação em Física, Habilitação Bacharelado e Licenciatura poderá cursar, no máximo, 2 (duas) disciplinas de sua Habilitação, fora do seu turno de matrícula, respeitando-se o número de vagas disponíveis.

Art. 17. Fica estabelecido que o estudante poderá cursar, em regime de concomitância, a Habilitação diversa à sua de matrícula, desde que tenha integralizado a 1ª e a 2ª séries dos currículos e que a carga horária total das disciplinas não ultrapasse a 240 horas anuais.

Parágrafo único. O estudante que integralizar a Habilitação de ingresso, ficará dispensado do limite de carga horária estabelecido no *caput* deste Artigo.

Art. 18. O disposto nesta Resolução será aplicado aos estudantes ingressantes no curso de graduação em Física, Habilitação: Bacharelado e Licenciatura, a partir do ano letivo de 2009.

Art. 19. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, XX de setembro de 2008.

Prof. Dr. Wilmar Sachetin Marçal
Reitor

25

RESOLUÇÃO CEPE Nº /2008

Estabelece adequações curriculares para o curso de graduação em Letras, Habilitação: Licenciatura em Língua Inglesa e Respectivas Literaturas, Licenciatura em Língua Espanhola e Respectivas Literaturas e Habilitação Opcional em Língua e Cultura Francesa, a vigorar a partir do ano letivo de 2009.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 26612, de 18/08/2008.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou, e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada de semestral para anual a forma de oferta da disciplina 6LEM010 – Unidade e Diversidade de Língua Espanhola, locada na 1ª série do curso de graduação em Letras, Habilitação: Licenciatura em Língua Inglesa e Respectivas Literaturas e Licenciatura em Língua Espanhola e Respectivas Literaturas

Art. 2º Fica alterada a distribuição da carga horária da disciplina 6LEM039 – Prática de Tradução, locada na 3ª série da Habilitação Opcional em Língua e Cultura Francesa:

De:

6LEM039 – Prática de Tradução

Carga horária – Teórica: 68h; Prática: 00h; Total: 68h

Para:

6LEM039 – Prática de Tradução

Carga horária – Teórica: 00h; Prática: 68h; Total: 68h

Art. 3º Ficam alterados o Artigo 17, e o § 2º do Artigo 20, da Resolução CEPE nº. 363/2005, que estabelece o currículo pleno do Curso Letras Estrangeiras Modernas - Habilitação: Licenciatura em Língua Inglesa e Respectivas Literaturas e da Resolução CEPE nº. 364/2005 que estabelece o currículo pleno do Curso de Letras Estrangeiras Modernas - Habilitação: Licenciatura em Língua Espanhola e Respectivas Literaturas, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.17. Para a integralização curricular, o estudante deverá cumprir, além das atividades acadêmicas constantes da seriação:

I.

II.

§ 1º

§ 2º **suprimido**".

"Art.20. A avaliação do aproveitamento escolar será feita por atividades acadêmica, na forma de prova escrita e/ou outros instrumentos, compatíveis com o perfil da atividade acadêmica, elaborados pelos

26

docentes e aprovadas pelo Colegiado do Curso antes do início do período letivo.

§1º.....

§ 2º O estudante deverá ser submetido a, no mínimo, 2 (duas) avaliações nas Disciplinas ou Atividades Acadêmicas, por semestre letivo, independente da carga horária das mesmas.

§3º.....”

Art. 4º O disposto nesta Resolução será aplicado aos estudantes matriculados no curso de graduação em Letras, Habilitação: Licenciatura em Língua Inglesa e Respectivas Literaturas, Licenciatura em Língua Espanhola e Respectivas Literaturas, a partir do ano letivo de 2009.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, XX de XXXX de 2008.

Prof. Dr. Wilmar Sachetin Marçal
Reitor

27

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº /2008

Estabelece adequações curriculares para o curso de graduação de Licenciatura em Música, a vigorar a partir do ano letivo de 2009.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 26998, de 20/08/2008.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO em reunião realizada no dia XX de setembro de 2008 aprovou a seguinte Deliberação:

- Art. 1º Fica extinta a disciplina 2EDU003 - Didática Geral, 34 horas, locada na 3ª série do curso de graduação de Licenciatura em Música.
- Art. 2º Altera a carga horária e a forma de oferta da disciplina 2MUT033 – Metodologia da Pesquisa III, locada na 4ª série do curso:
- De:
4ª série
2MUT033 – Metodologia da Pesquisa III
Oferta: 1º semestre
Carga Horária – Teórica: 34h; Prática: 00h; Total: 34h.
- Para:
3ª série
2MUT033 – Metodologia da Pesquisa III
Oferta: **Anual**
Carga Horária - Teórica: **68h**; Prática: **00h**; Total: **68h**
- Art. 3º Altera do 2º semestre da 1ª série para o 1º semestre da 1ª série a oferta da disciplina 2ART001 - História da Arte.
- Art. 4º Altera do 1º semestre da 1ª série para o 2º semestre da 1ª série a oferta da disciplina 2MUT006 - Metodologia da Pesquisa I.
- Art. 5º Altera da 2ª série para a 1ª série a oferta da disciplina 2MUT015 - História da Música I.
- Art. 6º Altera da 3ª série para a 2ª série a oferta da disciplina 2MUT026 - História da Música II.
- Art. 7º Altera da 4ª série para a 3ª série a oferta da disciplina 2MUT032 - História da Música III.
- Art. 8º Altera da 1ª série para a 4ª série a oferta da disciplina 2MUT008 - Introdução à Estética.
- Art. 9º Fica cancelado o pré-requisito para a disciplina 2MUT015 – História da Música I, a ser locada na 1ª série do curso.
- Art. 10 O disposto nesta Deliberação será aplicado aos estudantes ingressantes no curso de graduação de Licenciatura em Música, a partir do ano letivo de 2009.

208

Art. 11. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, XX de XXXX de 2008.

Profª Drª Maria Aparecida Vivan de Carvalho
Presidente da Câmara de Graduação

209

RESOLUÇÃO CEPE Nº ____/2008

Estabelece adequações curriculares para o curso de graduação em Química, Habilitação: Bacharelado, Bacharelado com opção em Química Tecnológica e Licenciatura, a vigorar a partir do ano letivo de 2009.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 28481, de 01/09/2008.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou, e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica desmembrada, com co-requisito, a disciplina 2QUI034 – Química Orgânica II A, locada na 2ª série do curso de graduação em Química, Habilitação: Bacharelado e Bacharelado com opção em Química Tecnológica, conforme especificado a seguir:

De:

2ª Série

2QUI034 - Química Orgânica II A

Oferta: Anual

Carga horária – Teórica: 68h; Prática: 68h; Total: 136h;

Ementa: "Estereoquímica. Haletos orgânicos. Aldeídos e cetonas. Ácidos carboxílicos e seus derivados. Aminas. Determinação de constantes físicas de compostos orgânicos e testes de identificação de funções orgânicas."

Para:

2ª Série

2QUI____ – Química Orgânica II B

Oferta: 1º semestre

Carga horária – Teórica: 68h; Prática: 00h; Total: 68h;

Ementa: "Estudos das funções orgânicas, haletos de alquila, haletos de arila, fenóis, aminas, ácidos carboxílicos, haletos de acila, anidridos de ácido, ésteres, amidas, aldeídos e cetonas."

Co-requisito: 2QUI____ – Química Orgânica IA

2QUI____ – Química Orgânica Experimental

Oferta: Anual

Carga horária – Teórica: 00h; Prática: 68h; Total: 68;

Ementa: "Determinação de constantes físicas de compostos orgânicos e testes de identificação de funções orgânicas."

Co-requisito: 2QUI____ – Química Orgânica IA

Art. 2º Fica alterada de anual para o 1º semestre, a forma de oferta da Atividade Acadêmica Especial 2EST303 – Estágio Supervisionado em Química, locada na 4ª série do curso de graduação em Química - Habilitação: Bacharelado.

Art. 3º Fica alterada de anual para o 2º semestre, a forma de oferta da Atividade Acadêmica Especial 2TCC301 - Trabalho de Conclusão de Curso, locada na 4ª série do curso de graduação em Química – Habilitação: Bacharelado

Art. 4º Fica alterada do 2º semestre para anual, a oferta da Atividade Acadêmica 2EST304 - Prática do Ensino de Química e Estágio Supervisionado IV, locada na 4ª série do curso de graduação em Química, Habilitação: Licenciatura.

20

Art. 5º Fica alterada do 1º semestre para anual, a oferta da Atividade Acadêmica 2EST305 - Instrumentação para o Ensino de Química e Estágio Supervisionado III, locada na 4ª série do curso de graduação em Química, Habilitação: Licenciatura.

Art. 6º Fica instituído como co-requisito à disciplina 2QUI034 – Química Orgânica IIA, locada na 2ª série do curso de graduação em Química, Habilitação: Licenciatura, a disciplina 2QUI___ - Química Orgânica I A.

Art. 7º Ficam instituídos pré-requisitos para as disciplinas 2QUI025 – Operações Unitárias, 2QUI026 – Química Tecnológica Inorgânica e 2QUI030 – Química Tecnológica Orgânica, locadas, respectivamente, nas 3ª e 4ª séries do curso de graduação em Química – Habilitação: Bacharelado, opção em Química Tecnológica, conforme especificados no quadro a seguir:

Série	Disciplina	Pré-requisito
3ª	2QUI025	2FIS002 - Física Geral II e 2MAT007 - Cálculo II B
3ª	2QUI026	2QUI006 - Química Inorgânica I
4ª	2QUI030	2QUI___ - Química Orgânica II B 2QUI___ - Química Orgânica Experimental

Art. 8º Ficam alteradas as exigências de pré-requisitos e co-requisitos curriculares para as disciplinas 2QUI022 - Química Orgânica III, 2BIQ001 – Bioquímica, 2QUI027 - Análise Orgânica A e 2QUI029 - Tópicos Especiais em Espectroscopia, locadas, respectivamente, nas 3ª e 4ª séries do curso de graduação em Química, Habilitação: Bacharelado, conforme especificado no quadro a seguir:

Co-requisito

Série	Disciplina	Co-requisito
3ª	2QUI022	2QUI___ - Química Orgânica II B 2QUI___ - Química Orgânica Experimental

Pré-requisito

Série	Disciplina	Pré-requisito
3ª	2BIQ001	2QUI___ - Química Orgânica II B
4ª	2QUI027	2QUI___ - Química Orgânica I A e 2QUI___ - Química Orgânica II B 2QUI___ - Química Orgânica Experimental
4ª	2QUI029	2QUI020 - Físico-Química II A

Art. 9º Ficam alteradas as ementas das disciplinas 2QUI028 - Físico-Química Experimental A, 2QUI029 - Tópicos Especiais em Espectroscopia, locadas na 4ª série da Habilitação: Bacharelado, 2QUI___ - Química Orgânica I A, locada na 1ª série da Habilitação Bacharelado e Licenciatura e 2QUI010 - Físico-Química Experimental, locada na 4ª série da Habilitação Licenciatura:

De

4ª série – Habilitação: Bacharelado

2QUI028 - Físico-Química Experimental A

Ementa: “Experimentos de termodinâmica, eletroquímica, cinética química, fenômenos de superfície, estrutura molecular.”

31

Para:

2QUI___ - Físico-Química Experimental B

Ementa: "Experimentos de termodinâmica química; eletroquímica, cinética química e química quântica."

De:

4ª série – Habilitação: Bacharelado

2QUI029 – Tópicos Especiais em Espectroscopia

Ementa: "Teoria de grupo e modos normais de vibração. Espectroscopia de rotação e vibração. Espectroscopia por ressonância magnética.

Para:

2QUI___ – Tópicos Especiais em Espectroscopia

Ementa: "Aplicações de teoria de grupo. Espectroscopia de rotação e vibração. Espectroscopia Eletrônica. Espectroscopia por ressonância magnética nuclear."

De:

4ª série – Habilitação: Licenciatura

2QUI010 - Físico-Química Experimental

Ementa: "Experimentos de Termodinâmica química; Cinética química, Química quântica e Eletroquímica."

Para:

2QUI___ - Físico-Química

Ementa: "Experimentos de termodinâmica química, eletroquímica, cinética química."

De:

4ª série – Habilitação: Bacharelado e Licenciatura

2QUI033 - Química Orgânica I A

Ementa: "Introdução ao estudo dos compostos orgânicos. Alcanos. Alquenos. Alquinos. Álcoois. Compostos aromáticos. Éteres e fenóis.

Para:

2QUI___ Química Orgânica I A

Ementa: "Propriedades físicas. Estereoquímica, reações características e métodos de obtenção das seguintes classes de compostos: alcanos, cicloalcanos, alcenos, dienos, alcinos, hidrocarbonetos aromáticos, arenos, álcoois e éteres."

Art. 10. Fica criada a ementa para a Atividade Acadêmica Especial 2TCC301 - Trabalho de Conclusão de Curso, locada na 4ª série do curso de graduação em Química – Habilitação Bacharelado:

4ª série

2TCC301 - Trabalho de Conclusão de Curso

Ementa: "Prática em Atividades de Pesquisa."

Art. 11. O disposto nesta Resolução será aplicado aos estudantes matriculados no curso de graduação em Química, a partir do ano letivo de 2009.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, XX de setembro de 2008.

Prof. Dr. Wilmar Sachetin Marçal
Reitor

33

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº /2008

Altera a forma de oferta das disciplinas 6SER036 – Perspectivas Profissionais na Atualidade e 6SER038 – O Ensino da Supervisão no Serviço Social, do curso de graduação em Serviço Social, a vigorar a partir do ano letivo de 2009.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 27040, de 21/08/2008.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO em reunião realizada no dia XX aprovou a seguinte Deliberação:

- Art. 1º Fica alterada, do 2º para o 1º semestre, a oferta da disciplina 6SER036 - Perspectivas Profissionais na Atualidade, locada na 4ª série do curso.
- Art. 2º Fica alterada, de anual para o 2º semestre, a oferta da disciplina 6SER038 - O Ensino da Supervisão no Serviço Social, locada na 4ª série do curso.
- Art. 3º O disposto nesta Deliberação aplica-se aos estudantes matriculados no curso de graduação em Serviço Social, a partir do ano letivo de 2009 .
- Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, XXX de XXXX de 2008.

Profª Drª Maria Aparecida Vivan de Carvalho
Presidente da Câmara de Graduação

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº ___/2008

Estabelece adequações curriculares para o curso de graduação em Zootecnia, a vigorar a partir do ano letivo de 2009.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 25174, de 06/08/2008.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO em reunião realizada no dia XX de setembro de 2008 aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterada, do 1º para o 2º semestre, a oferta da disciplina 6BAV008 – Apicultura, locada na 4ª série do curso.

Art. 2º Fica alterada a carga horária da Atividade Acadêmica Especial 6EST705 - Estágio Supervisionado em Zootecnia, ofertado na 5ª série do curso, conforme especificado a seguir:

De:

5ª série

6EST705 - Estágio Supervisionado em Zootecnia

Oferta: 2º semestre

Carga Horária – Teórica: 00h; Prática: 360h; Total: **360h**

Para:

5ª série

6EST___ Estágio Supervisionado em Zootecnia

Oferta: 2º semestre

Carga Horária – Teórica: 00h; Prática: 326h Total: **326h**

Art. 3º Fica criada a disciplina 6TCC___ - Projetos de TCC, a ser locada no 1º semestre da 4ª série do curso, conforme especificado a seguir:

4ª série

6TCC___ - Projetos de TCC

Oferta: 1º semestre

Carga Horária – Teórica: 34h; Prática: 00h; Total: **34h**.

Ementa: "Conceitos e metodologias. Normas científicas aplicadas à pesquisa zootécnica. Elaboração de projetos de Trabalho de Conclusão de Curso com temas relativos à pesquisa, extensão ou ensino nas áreas de atuação do profissional Zootecnista."

Art. 4º O disposto nesta Deliberação aplica-se aos estudantes matriculados no curso de graduação em Zootecnia, a partir do ano letivo de 2009.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, XX de setembro de 2008.

Profª Drª Maria Aparecida Vivan de Carvalho
Presidente da Câmara de Graduação

35